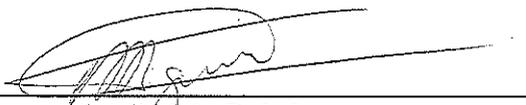


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

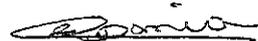
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 13 minutos, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 007/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que institui a metodologia de Auditoria e Certificação das Informações dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - "Projeto Acertar Resíduos Sólidos do Distrito Federal". **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos participantes; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; **Sr. Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa; **Sr. Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Carlos Augusto Valenza Diniz**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Adasa; **Sra. Elen Dânia Silva dos Santos**, Superintendente de Resíduos Sólidos; **Sr. Paulo Rogério dos Santos e Silva**, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Apolinário**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 20/10/2024 pelo e-mail ap-007-2024@adasa.df.gov.br e passou a palavra ao **Sr. Clésio Gomes de Araújo**, Coordenador de Regulação e Outorga da Superintendência de Resíduos Sólidos - SRS para início da apresentação técnica. O **Sr. Clésio** abordou os seguintes pontos: objetivo, documentos e envio de contribuições; Lei n.º 11.445, de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, destacando o art. 23 que trata que a entidade reguladora editará normas, o inciso VII sobre a eficiência e eficácia dos serviços prestados, e o inciso VIII que versa sobre mecanismos de informação, auditoria e certificação; a finalidade do processo de certificação que visa atestar a qualidade e funcionalidade de processos produtivos e gerenciar informações e sistemas; Problema Regulatório que aponta inconsistências nos dados fornecidos pelo prestador de serviços para cálculo dos indicadores do PDGIRS; Benchmarking Acertar Água e Esgoto, metodologia para auditar e certificar as informações dos serviços de água e esgoto enviadas ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA; Proposta, instituir metodologia de auditoria e certificação de informações sobre limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no âmbito do Distrito Federal, utilizadas para avaliação do cumprimento das metas do PDGIRS; Manual de Auditoria e Certificação está dividido em 11 capítulos e 7 anexos, os quais contemplam as técnicas e conteúdos necessários para que a Agência Reguladora realize os procedimentos que avaliam as informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, quanto aos níveis de confiança e exatidão; Os principais conteúdos desenvolvidos no manual estão: **I** - diretrizes para a elaboração do planejamento dos trabalhos, com a definição da estratégia, preparação do plano de auditoria, identificação dos recursos necessários e estabelecimento de cronograma; **II** - procedimentos para mapeamento dos processos da geração das informações que serão auditadas; **III** - procedimentos para a identificação de riscos e controles nos processos de geração das informações; **IV** - matriz dos controles para avaliação da confiança das informações; **V** - matriz dos testes substantivos para avaliação do nível de exatidão das informações; **VI** - modelo de papéis de trabalho para a execução dos procedimentos de auditoria; **VII** - modelo de relatório final a ser enviado ao prestador de serviços; **VIII** - modelo do relatório de auditoria e certificação para divulgação dos resultados; Ainda, de acordo com a proposta de manual, é prevista a metodologia para a auditoria de 12 (doze) informações relativas aos serviços públicos

de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal: **I** - extensão total de vias com varrição mecanizada; **II** - extensão total de vias varridas manualmente; **III** - número de postos de trabalho na esteira de triagem; **IV** - população declarada atendida pela coleta convencional; **V** - quantidade de composto orgânico produzido; **VI** - quantidade de entulho coletado pelo SLU no ano; **VII** - quantidade de material reciclável que entra nas instalações das organizações de catadores; **VIII** - quantidade de recicláveis secos recuperados; **IX** - quantidade de rejeitos da coleta seletiva; **X** - quantidade de rejeitos dispostos em aterro sanitário; **XII** - quantidade de resíduos coletados pela coleta convencional; e **XII** - quantidade de resíduos coletados pela coleta seletiva; as 12 (doze) informações serão auditadas e certificadas em 5 (cinco) etapas (I - mapeamento de processos; II - identificação de riscos na geração da informação; III - avaliação de confiança; IV - avaliação de exatidão e; V - certificação das informações), com foco na etapa 3 sobre a Avaliação de Confiança com aplicação dos testes de controle para avaliar a confiabilidade das informações selecionadas no âmbito do Projeto Acertar; a avaliação da confiabilidade das informações se dará pela avaliação dos controles internos do prestador de serviços, referentes a cada informação a ser auditada e que visa analisar a existência de controles formais no processo gestão das informações sobre os serviços e será composta pelos seguintes segmentos: identificação dos processos, identificação dos controles internos, avaliação dos controles internos, identificação de gaps, e, emissão de relatório. Quanto a avaliação de exatidão (exatidão dos dados), se dará pela verificação das informações declaradas pelo prestador de serviços, por meio de auditoria documental e inspeções in loco, tais como: **I** - levantamento das informações declaradas pelo prestador de serviços, **II** - auditoria documental, verificação da documentação que comprova a veracidade das informações declaradas, **III** - inspeções in loco, com a verificação das informações declaradas por meio de inspeções nas unidades de tratamento, triagem, disposição e outras instalações do prestador de serviços, **IV** - identificação de divergências, inconsistências entre as informações declaradas e as verificadas, **V** - emissão de relatório com a avaliação da exatidão das informações e recomendações de correção das inconsistências; Etapa 4: Avaliação de Exatidão: como se dará a avaliação final do Nível de Exatidão? Escala de classificação com níveis alto, médio e baixo; Nota Final de Certificação: combinação das análises de confiança e de exatidão buscando alcançar uma única nota de avaliação; Minuta de Resolução com os seguintes destaques: art. 1º, sobre a instituição da metodologia "Projeto Acertar Resíduos Sólidos do Distrito Federal; art. 4º, apresentar as informações, mapeamentos dos processos e empreender ações para melhorar os níveis de confiança e exatidão das informações; art. 6º, a Adasa realizará a auditoria e certificação a cada 2 anos; art. 8º, sobre a certificação das informações; art. 10., sobre o Manual; art. 11, que trata da alteração do art. 6º da Resolução Adasa n.º 4, de 2019 (tipifica infrações). O Sr. **Clésio** finalizou informando, mais uma vez, que as contribuições poderão ser entregues até a data de 20/10/2024 pelo e-mail ap-007-2024@adasa.df.gov.br. Em continuação, foi dada a palavra ao Sr. **Alexandre Araújo Godeiro**, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, que ratificou a apresentação do Sr. **Clésio**, que a Adasa larga na frente com a certificação e abordou os seguintes tópicos: o contexto do Projeto Acertar que visa o desenvolvimento de Metodologias de Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS e que atua em 3 (três) frentes: auditoria, certificação e regulação; a Metodologia é baseada em 4 (quatro) pilares (processos, tecnologia, pessoas e equipamentos), com 5 etapas e, para a certificação final de cada informação, deve ser realizada uma combinação dos critérios de confiança e exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única e, desta forma, a certificação das informações junto ao SNIS é dada por meio de certificações entre 0 a 7. Citou também o contexto do ano de 2021, Acertar A&E/2021 e como exemplo informou que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb participa do Projeto há algum tempo. Ao final, procedeu um resumo do Acertar A&E/2024 com 22 Agências Reguladoras, 14 Estados, com 119 números de prestadores. Finalizou parabenizando a Adasa pela iniciativa e passou a palavra do Sr. **Paulo Rogério** que, analisando o Projeto, se referiu como um momento importante para o Distrito Federal, que a Adasa partiu na frente no desenvolvimento do processo; quanto ao prestador de serviços, Serviço de Limpeza Urbana – SLU,

o Projeto é um conjunto de atividades não previstas no dia a dia de trabalho e, caso necessário, buscar apoio para compreender melhor o processo, implantação, ciclos e SNIS, junto à Caesb. Foi dada a palavra ao Sr. Francillio Ribeiro Junior, Assessor da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, que fez os seguintes destaques em sua apresentação: SLU no “Projeto Acertar Resíduos Sólidos do Distrito Federal”, percepção sobre o Projeto; Sistemas de Informação utilizados pelo SLU desde 2018: **a)** Sistema de Gestão Integrada, com o registro das pesagens dos resíduos sólidos e novos módulos acoplados; **b)** Sistema de Monitoramento de Limpeza Urbana - SIMLUR, sistema com controle mais aprofundado, emite Relatório de Monitoramento, serviços planejados com rotas de execução, emite, também, Relatório de Planejamento (planejado e executado/realizado). Basicamente são os 2 sistemas desenvolvidos pelo SLU e que são vitais para a informação; Processos Auditados no Projeto: **I** - extensão total de vias com varrição mecanizada; **II** - extensão total de vias varridas manualmente; **III** - número de postos de trabalho na esteira de triagem; **IV** - população declarada atendida pela coleta convencional; **V** - quantidade de composto orgânico produzido; **VI** - quantidade de entulho coletado pelo SLU no ano; **VII** - quantidade de material reciclável que entra nas instalações das organizações de catadores; **VIII** - quantidade de recicláveis secos recuperados; **IX** - quantidade de rejeitos da coleta seletiva; **X** - quantidade de rejeitos dispostos em aterro sanitário; **XI** - quantidade de resíduos coletados pela coleta convencional; e **XII** - quantidade de resíduos coletados pela coleta seletiva; Lições aprendidas pelo SLU: gestão de conhecimento, mapeamento de processos, manutenção de documentação atualizada, acesso e segurança da informação, importância da normatização; Ações já Empreendidas: Sistema para Gestão do Composto Orgânico, Normatização do uso do SIMLUR para o Monitoramento da Varrição Manual e Coleta Seletiva, Automação da Pesagem. Agradeceu a oportunidade. O Presidente da Sessão franqueou a palavra aos presentes e on-line. Não houve inscritos e então passou a palavra a Sra. **Elen Dânia**, que, finalizando a participação na Audiência Pública, fez as seguintes considerações: Projeto Acertar Água e Esgoto, nas informações, confiabilidade, é a mesma coisa em resíduos sólidos; que os números fazem a diferença, a informação, teste de exatidão, é muito importante principalmente nas políticas públicas. Agradeceu a Sra. **Lígia** (SRS), o Sr. **Clésio** (SRS), agradeceu também a participação do SLU. A palavra retornou ao Sr. **Paulo Rogério**, que agradeceu a oportunidade e colocou o Ministério das Cidades à disposição e desejou sucesso na implantação do processo e projetou que o SLU será um *case* de sucesso. Com a palavra a Sra. **Jéssica dos Reis**, Secretária de Obras do DF, que destacou a importância das informações para a base do PDGIS e perguntou quanto a publicação da resolução. O Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (ap-007-2024@adasa.df.gov.br) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, **Rodrigo Sábat**o de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente da Superintendência de Recursos Hídricos.



Apolinário Rebelo
Diretor
Presidente da Sessão



Elen Dânia Silva dos Santos
Superintendente de Resíduos Sólidos